

PORTARIA 085/2021

MANDA EMPENHAR

VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 392/2020 e 394/2020 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Servidor Público ARI CAGOL a importância de **R\$ 137,45 (cento e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, com saída no dia 05/08/2021, às 07:00hrs e com retorno previsto para às 15:00hs do mesmo dia, para buscar o Vereador **ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA**, o qual participará de Audiências na Assembléia Legislativa/RS, com Deputado Estadual DIRCEU FRANCISCON-PTB/RS, tratando de assuntos e emendas parlamentares de interesse do nosso Município. Também em audiências na Secretaria Estadual de Turismo com o Secretário RONALDO SANTINI e Audiência na Secretaria Estadual de Assistência Social e Trabalho, com o Secretário RONALDO NOGUEIRA, na busca de recursos financeiros para o progresso e melhoria do Município de Guaporé.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 04 DE AGOSTO E 2021

VALCIR ANTONIO FANTON

PRESIDENTE